PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 05 de fevereiro de 2024.

Ofício nº 994/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 866/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 866/2023, de autoria da Nobre Vereadora Yasmin Hachem, encaminhado pelo Ofício nº 1775/2023-GP, de 21 de dezembro de 2023, dessa Casa de Leis, sobre a aplicabilidade da Lei nº 4.910, de 2 de outubro de 2020, que dispõe sobre o direito de preferência na matrícula dos filhos de mulheres vítimas de violência doméstica na Rede Municipal de Educação de Foz do Iguaçu, informamos que, de acordo com a Secretaria Municipal da Educação, no Sistema de Registro de Procura de Vagas - RP dos Centros Municipais de Educação Infantil, até o dia 23 de janeiro de 2024, foram encaminhas 204 crianças beneficiadas pela referida Lei. Não temos este mapeamento nas Escolas Municipais, mas todos os casos que são pertinentes a aplicação desta Lei são atendidos integralmente.

Ademais, remetemos as seguintes manifestações:

- Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Memorando nº 3497, de 26 de janeiro de 2024;

- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Foz do Iguaçu, por meio do Ofício nº 001, de 2 de fevereiro de 2024;

- Secretaria Municipal da Transparência e Governança, por meio do Memorando nº 4283, de 31 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 2137da67-4fb1-4a53-b0df-a535afe883e6.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMAS - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Data:** 26/01/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 3497/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 866/2023	

Prezadas,

Em contribuição para resposta ao Requerimento nº 866/2023, da Vereadora Yasmin Hachem, que requer informações sobre aplicabilidade da Lei nº 4.910/2020, temos que:

a) Atualmente, quantas crianças estão matriculadas que estão beneficiadas por essa lei? Esses dados podem ser fornecidos junto à SMED, pois a SMAS realiza atendimento às mulheres vítimas de violência e, quando possuem filhos que necessitam de matrícula escolar, é realizado encaminhamento para a Educação.

b) Por quem é feita a fiscalização da aplicabilidade dessa lei?

De modo geral, quem possui competência para fiscalizar as ações e execução da política dos direitos da mulher é o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) assim como o Ministério Público.

c) Como uma mulher vítima de violência fica sabendo da existência dessa lei? Existem meios de informação, ou campanhas que informam desse direito?

As mulheres vítimas de violência atendidas pelas unidades da SMAS, mais comumente no Centro de Referência às Mulheres Vítimas de Violência (CRAM) e Casa Abrigo para Mulheres, são orientadas sobre seus direitos durante atendimentos individuais e coletivos, incluindo o direito que a referida lei garante. Com relação à campanhas de divulgação, o CMDM pode ser consultado.

Sendo o que temos a informar sobre o requerimento, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Mabile Caetano Cazela

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

ANDRÉ DOS SANTOS

Secretário Municipal de Assistência Social

Portaria nº 77.915/2024

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **3.497/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 866/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=4fde3c40-3f23-431d-ac61-4a165ed9994c&cpf=03215284928
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4fde3c40-3f23-431d-ac61-4a165ed9994c

Hash do Documento

4EF8C6E602A5EBB573BB5D811F1ADEAB67DDE01D27645A8B362225BF4FA483B3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/01/2024 é(são) :

MABILE CAETANO CAZELA (Signatário) - CPF: ***65454977** em 29/01/2024 9:34:36 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

ANDRE DOS SANTOS (Signatário) - CPF: ***15284928** em 29/01/2024 13:28:09 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 2137da67-4fb1-4a53-b0df-a535afe883e6.

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Foz do Iguaçu - CMDM
R. Padre Bernardo Plate, 1250 – Pólo Centro
(45) 99956-3990 - cmdmfoz@gmail.com

Ofício nº. 001/2024-CMDM

Foz do Iguaçu, em 2 de fevereiro de 2024.

À VILMA IRENE PROKOPOWISKI BOCHI
Divisão de Controle e Monitoramento de Requerimentos Legislativos / DVCMR

Assunto: **Responde ao ofício nº 769/2024.**

Prezada Senhora,

Em resposta ao ofício nº 769/2024, esclarecemos que o CMDM, dentre outros, tem caráter fiscalizador, de acordo com o art. 3º da Lei nº 4492/2016, e que uma de suas finalidades, de acordo com o art. 2º da citada Lei: II - atuar no controle social de políticas públicas e serviços voltados às mulheres e à promoção da igualdade de gênero. Bem como em seu art. 10., compete "II - acompanhar o cumprimento das leis e normas relativas aos direitos das mulheres e à promoção da igualdade de gênero, auxiliando no encaminhamento de suas violações aos órgãos competentes;".

Atualmente o conselho está reduzido, não possuindo inclusive uma secretária executiva que deveria ser cedida pela PMFI/SMAS para realizar nossas atividades burocráticas básicas. Dessa forma temos realizado as fiscalizações quando recebemos alguma denúncia, coisa que não recebemos até o momento no que tange à Lei 4.910/2020.

Sobre divulgação, não está previsto nas competências do conselho a realização de campanhas. Porém a Secretaria de Direitos Humanos, que possui cadeira no Conselho, está realizando um ciclo de palestras sobre Direitos da Mulher e, caso a citada Lei não esteja sendo contemplada nos temas expostos, poderemos solicitar para que tal assunto seja incluído.

Além das fiscalizações e campanhas, acreditamos que faria mais efeito que o dito na Lei 4.910/2020 fosse incluído no fluxo de atendimento à mulher vítima de violência doméstica em Foz do Iguaçu.

Atenciosamente,

Iraci Pereira Conceição Segundo
Presidenta do CMDM
(45) 99990-1832

Este documento foi assinado eletronicamente por IRACI PEREIRA CONCEIÇÃO SEGUNDO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1/2024**

Assunto: **OFICIO 769/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=6c0602cc-97fb-4551-84bf-b40825984fa5&cpf=01571766901
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
6c0602cc-97fb-4551-84bf-b40825984fa5

Hash do Documento

671113568E16B227FE2B82BF6B304BAA454C98F0982A479787764700F0BBBF07

Anexos

OFÍCIO 001.pdf - **cdaafe0d-b48f-4b99-8c29-5da8865fcc66**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/02/2024 é(são) :

IRACI PEREIRA CONCEIÇÃO SEGUNDO (Signatário) - CPF: ***71766901** em 02/02/2024 9:54:09 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 2137da67-4fb1-4a53-b0df-a535afe883e6.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMTG - SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA	**Data:** 31/01/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 4283/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 866/2023	

Prezada diretora:

No que concerne à SMTG, temos a informar que foi solicitado a SMAS uma proposta de regulamentação da Lei requerida, que será analisada também pela SMED, com referências de fluxo, definição de responsáveis pela fiscalização e responsabilidade do Município quanto a divulgação do conteúdo da lei.

No entanto, cabe ressaltar que a Lei está em pleno vigor, como confirmam os números apresentados pela SMED e sua futura regulamentação tem o intuito de deixar claro os fluxos e normatizar sua aplicação.

Atenciosamente.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Este documento foi assinado eletronicamente por Nilton Aparecido Bobato.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **4.283/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 866/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=580ab979-a55d-4cbb-9c2d-dff28f4ed2bb&cpf=64806103934
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
580ab979-a55d-4cbb-9c2d-dff28f4ed2bb

Hash do Documento

2E21315BB4803076AD76970664EF6DE1B53D69F377B06D7F57CDCE729B1C322E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/01/2024 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 31/01/2024 12:38:07 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 2137da67-4fb1-4a53-b0df-a535afe883e6.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **994/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 866/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=2137da67-4fb1-4a53-b0df-a535afe883e6&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
2137da67-4fb1-4a53-b0df-a535afe883e6

Hash do Documento

49A6D5BB0D41E846EFDD6D50DA79D1B1F7946132BD13AE03FF46257066C5EE3D

Anexos

866-2023.pdf - **ef497c6e-57b4-4fd8-897b-c98df9aa3158**
4910.pdf - **b2d5f961-7b3f-40ef-976d-bd51a9ff5b00**
RESPOSTA REQ 866-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 2881-2024 - SMED.pdf - **986642c7-49a9-4604-9296-5eb1f9dc40c9**
RESPOSTA REQ 866-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 3772-2024 - SMDH.pdf - **10c9ce44-c590-4c33-97fb-0378f3357343**
RESPOSTA REQ 866-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 3497-2024 - SMAS.pdf - **72fd9bc1-597a-4c05-a22f-f1dc99dd1af1**
RESPOSTA REQ 866-2023 - OFÍCIO- Nº 1-2024 - CMDM ANEXO.pdf - **6652902b-62d4-4477-89dd-ff92194d440f**
RESPOSTA REQ 866-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 4283-2024 - SMTG.pdf - **ca0646e7-c0d3-4b1e-9224-942b9dfb3198**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/02/2024 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 06/02/2024 9:44:59 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 12/02/2024 15:43:01 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.